



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **51.045.980/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:15:24 do dia 30/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G7VD300824091524

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **51.045.980/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:15:48 do dia 30/08/2024 , com validade até o dia 29/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DOuL54P7vnWcRSN4GAU5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2024 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 51.045.980/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D1.B7D2.71ED.4114 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FILIPE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA**

CPF/CNPJ: **421.389.318-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:24 do dia 30/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZB2G300824091624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FILIPE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA**

CPF/CNPJ: **421.389.318-97**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:16:43 do dia 30/08/2024 , com validade até o dia 29/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 1ZQj0yw8D0SRLsbnNCSP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2024 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 421.389.318-97.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66D1.B80B.5CBC.B171 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
2.380.596/23-2

21.08.23

1

**ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
LTDA**

CNPJ: 51.045.980/0001-80

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIANA NASCIMENTO FERREIRA, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 28/01/1994, portadora da cédula de identidade RG MG-13.795.893 SSP-MG, expedida em 17/05/2017, e do CPF 013.722.276-95, residente e domiciliada na Av. Alan Kardec, 644, Jardim Marcia I, Município da Estância Balneária de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11772-374; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada "**ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**", sediada na Av. Alan Kardec, 644, Jardim Marcia I, Município da Estância Balnearia de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11772-374, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.2.6154657-0, em sessão de 14/06/2023, resolve, na melhor forma do direito, alterar o contrato social da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes:

I: Ingressa na sociedade neste ato **FILIFE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/02/1996, portador da cédula de identidade RG 41.330.592-2, SSP-SP, expedida em 06/09/2022, e do CPF 421.389.318-97, residente e domiciliado na Av. Alan Kardec, 644, Jardim Marcia I, Município da Estância Balnearia de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11772-374.

II: A sócia **MARIANA NASCIMENTO FERREIRA**, que possui na sociedade, inteiramente subscritas e integralizadas, 100 (cem) quotas, perfazendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), vende, cede e transfere, pelo valor nominal, a totalidade de suas quotas, ao sócio ingressante, **FILIFE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA**, qualificado na cláusula cima, **retirando-se da sociedade**.

III: O capital social da empresa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelo único sócio, em moeda corrente nacional, fica assim demonstrado:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL - R\$
1. FILIFE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA	100	200.000,00
TOTAL	100	200.000,00

IV: A sócia que ora retira-se da sociedade, **MARIANA NASCIMENTO FERREIRA**, declara ter recebido todos os seus haveres sociais, outorgando à sociedade e ao sócio ingressante, plena, geral e irrevogável quitação, para nunca mais reclamar, presente ou futuramente, sob qualquer título, em nenhuma instância ou tribunal.

V: As cláusulas e condições do contrato social consolidado da sociedade que não colidirem com o presente instrumento permanece em vigor.

Por força das alterações havidas, o único sócio resolve consolidar o contrato social conforme segue:

JUCESP

21.09.23

2

ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.045.980/0001-80

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

FILIFE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20/02/1996, portador da cédula de identidade RG 41.330.592-2, SSP-SP, expedida em 06/09/2022, e do CPF 421.389.318-97, residente e domiciliado na Av. Alan Kardec, 644, Jardim Marcia I, Município da Estância Balnearia de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11772-374; único sócio componente da sociedade empresária limitada denominada **"ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA"**, sediada na Av. Alan Kardec, 644, Jardim Marcia I, Município da Estância Balnearia de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11772-374, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 35.2.6154657-0, em sessão de 14/06/2023, resolve, na melhor forma do direito, consolidar o contrato social da empresa mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e o domicílio da sociedade são na **Av. Alan Kardec, 644, Jardim Marcia I, Município da Estância Balnearia de Peruíbe, estado de São Paulo, CEP 11772-374**, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou qualquer outra dependência.

CLÁUSULA TERCEIRA: O início das atividades da empresa se deu no dia **15 de junho de 2023**, com duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa está organizada para exercer a exploração do ramo de: **COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, ARTIGOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS, COMÉRCIO ELETRÔNICO, TELEMARKETING, OU DIRETAMENTE AO ADQUIRENTE, SEM ESTOQUE DE MERCADORIAS NA SEDE DA EMPRESA, DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO:**

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos, de artigos e alimentos para animais de estimação

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.22-9-02 - Peixaria

JUCESP

01 08 03

ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.045.980/0001-80

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

3

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.29-6-01 - Tabacaria
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

JUCESP

01 08 03

ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.045.980/0001-80

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

4

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações, veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
- 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, *caput* e § único, e artigo 982, ambos do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) cada uma, inteiramente subscritas e integralizadas pelo único sócio, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim demonstrado:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. FILIPE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA	100	200.000,00
TOTAL	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, todavia, responde individualmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade e o uso da denominação empresarial serão exercidos pelo único sócio **FILIPE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA**, isoladamente, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sem o oferecimento da caução para exercê-la, vedado, entretanto, o uso da denominação em negócios alheios àqueles do objeto empresarial.

PARÁGRAFO ÚNICO: É vedado à sociedade, bem como a seu único sócio, a prestação de fiança, endosso ou aval a terceiros.

JUCESP

01 08 23

5

ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.045.980/0001-80

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

JUCESP

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações serão tomadas em total consonância com o disposto no artigo 1.076, do Código Civil, ressalvado o disposto no artigo 1.061 do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA NONA: O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, cabendo ao Sócio Administrador, nesta data, prestar contas justificadas de sua administração, oportunidade em que será procedida a elaboração do inventário, o levantamento de balanço patrimonial e de resultado econômico, e, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o Sócio Administrador apresentará as contas, podendo nessa oportunidade, se for pertinente, designar administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de morte ou de interdição do único sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais deste, que serão admitidos na sociedade mediante alteração contratual. Não sendo possível a alteração do contrato, ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores legais, o valor dos haveres será apurado de acordo com o descrito na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A apuração dos haveres do único sócio será feita com base em balanço patrimonial e de resultado econômico, levantado especialmente para esse fim, na data da morte ou interdição, e serão pagos da forma deliberada pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base na legislação que regulamenta as sociedades empresárias tipo limitada.

PARÁGRAFO ÚNICO: Elege o Foro da Comarca onde se situa a empresa, para nele dirimir as controvérsias oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, estando de acordo, assina este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Peruíbe-SP, 15 de agosto de 2023.

JUCESP

01 08 23

ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.045.980/0001-80

"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO"

6

Filipe AP Silva

FILIFE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA

Mariana Nascimento Ferreira

MARIANA NASCIMENTO FERREIRA

TESTEMUNHAS:

1. GERALDO MARCIO VIGNOLI
RG 28.795.089-X SSP-SP.

2. LUCIANO APARECIDO S. BALDUINO
RG 22.117.362-6 SSP-SP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.045.980/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALAN KARDEC	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 11.772-374	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCIA I	MUNICÍPIO PERUIBE	UF SP
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTRALECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9617-3511
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 18:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.045.980/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALAN KARDEC	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 11.772-374	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCIA I	MUNICÍPIO PERUIBE	UF SP
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTRALECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9617-3511
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 18:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.045.980/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALAN KARDEC	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 11.772-374	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCIA I	MUNICÍPIO PERUIBE	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTRALECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9617-3511
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **18:30:06** (data e hora de Brasília).Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.045.980/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2023
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ALAN KARDEC	NÚMERO 644	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 11.772-374	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCIA I	MUNICÍPIO PERUIBE	UF SP
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTRALECOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 9617-3511
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2023
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2024 às 18:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.045.980/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:10 do dia 01/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2024.

Código de controle da certidão: **5BFB.B3DF.7C78.825D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 51.045.980/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060015500-37

Data e hora da emissão 01/06/2024 14:37:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.045.980

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59864709

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/08/2024 10:18:23

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Rendas e Tributos Imobiliários
Estado de São Paulo – Brasil

CERTIDÃO IMOBILIÁRIA

C E R T I F I C O, a pedido protocolizado sob n.º **15.411/2.024**, que verificando o fichário do Cadastro Predial Territorial Urbano desse município da Estância Balneária de Peruíbe, desse Estado de São Paulo, nele verifiquei **NÃO CONSTAR** como contribuinte **“ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA”**, inscrito no CNPJ sob o n.º **51.045.980/0001-80** e Inscrição Estadual sob n.º **524.195.117.110**, portanto **não há débitos** até a presente data.

Esta certidão tem validade por 90 (noventa) dias.

O referido é verdade e dou fê.

Peruíbe, 06 de Agosto de 2024.

Assinado Digitalmente

Taxa de Expediente (Preço Público)
Guia n.º 353/2024
R\$ 66,32





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Rendas e Tributos Mobiliários
Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIFICADO que, pesquisando o Cadastro de Prestadores de Serviços e Taxas de Licenças e Funcionamento deste Município, dele verifique constar a Inscrição/C.C.M.: **9147177** em nome de **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ/CPF: **51.045.980/0001-80**, cadastrado com o endereço a **AV ALAN KARDEC 644**, Bairro: **JARDIM MARCIA I**, Cidade: **PERUIBE**, CEP: **11772-374**, licenciado para exercer a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**. Certifico ainda que a citada inscrição se encontra em dia referente aos Tributos Mobiliários, junto à Secretaria Municipal da Fazenda, ressalvando o direito do Município de Peruíbe de cobrar outros débitos que porventura venham a ser apurados.

Esta certidão é válida por **90 dias** a contar da data de expedição.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura, no endereço <https://servicosonline.gcaspp.com/pmperuibe>

Certidão emitida com base na Lei 3.101/2010.

Emitida no(a) **PERUIBE, 28 de Agosto de 2024** (hora e data de Brasília)

Código de Autenticidade: **JHWKJJ-036430/2024**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.045.980/0001-80
Razão Social: ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ALAN KARDEC 644 / JARDIM MARCIA / PERUIBE / SP / 11772-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2024 a 10/09/2024

Certificação Número: 2024081206526087340759

Informação obtida em 19/08/2024 10:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASTRAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.045.980/0001-80

Certidão nº: 38279949/2024

Expedição: 01/06/2024, às 14:41:40

Validade: 28/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.045.980/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



19/08/2024

0078727740

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 3964712****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ: 51.045.980/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:**0078727740**



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A Empresa ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUÍDORA LTDA ME inscrita no CNPJ: 51.045.980/0001-80 e Insc. Estadual: 524.195.117.110, sediada no endereço rua Alan Kardec, 644, Jardim Márcia I, Peruíbe/SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Filipe Ariel Pires Oliveira e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 41.330.592-2 SSP-SP e do CPF nº 421.389.318-97, residente e domiciliado na rua Alan Kardec, 644, Jardim Márcia I, Peruíbe/SP, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser [microempresa ou empresa de pequeno porte], nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que se sagrando vencedora da licitação não extrapolará os limites de enquadramento, considerando no cálculo os demais contratos firmados, seja com a Administração Pública, seja com particulares.

Peruíbe, 30 de agosto de 2024

**FILIPPE ARIEL
PIRES OLIVEIRA E
SILVA:42138931
897**

Assinado de forma
digital por FILIPE
ARIEL PIRES OLIVEIRA
E SILVA:42138931897
Dados: 2024.08.30
08:39:29 -03'00'



Astrale Com. & Dist.
R. Alan Kardec, 644, Jd Márcia
Peruíbe / SP. CEP: 11.772-374
CNPJ: 51.045.980/0001-80
Tel: (13) 99617 - 3511
astrale@astralecomercial.com.br

Filipe Ariel Pires Oliveira e Silva
Rg: 41.330.592-2
CPF: 421.389.318-97
Diretor



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88

A Empresa ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUÍDORA LTDA ME inscrita no CNPJ: 51.045.980/0001-80 e Insc. Estadual: 524.195.117.110, sediada no endereço rua Alan Kardec, 644, Jardim Márcia I, Peruíbe/SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Filipe Ariel Pires Oliveira e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 41.330.592-2 SSP-SP e do CPF nº 421.389.318-97, residente e domiciliado na rua Alan Kardec, 644, Jardim Márcia I, Peruíbe/SP, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ([marcar se for o caso]) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

Peruíbe, 30 de agosto de 2024

FILIPPE ARIEL
PIRES OLIVEIRA E
SILVA:42138931
897

Assinado de forma digital por FILIPPE ARIEL PIRES OLIVEIRA E SILVA:42138931897
Dados: 2024.08.30 08:39:42 -03'00'

Filipe Ariel Pires Oliveira e Silva
Rg: 41.330.592-2
CPF: 421.389.318-97
Diretor



Astrale Com. & Dist.
R. Alan Kardec, 644, Jd Márcia
Peruíbe / SP. CEP: 11.772-374
CNPJ: 51.045.980/0001-80
Tel: (13) 99617 - 3511
astrale@astralecomercial.com.br



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUÍDORA LTDA ME inscrita no CNPJ: 51.045.980/0001-80 e Insc. Estadual: 524.195.117.110, sediada no endereço rua Alan Kardec, 644, Jardim Márcia I, Peruíbe/SP, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Filipe Ariel Pires Oliveira e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 41.330.592-2 SSP-SP e do CPF nº 421.389.318-97, residente e domiciliado na rua Alan Kardec, 644, Jardim Márcia I, Peruíbe/SP, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Peruíbe, 30 de agosto de 2024

FILIPPE ARIEL
PIRES OLIVEIRA E
SILVA:42138931
897

Assinado de forma
digital por FILIPPE
ARIEL PIRES OLIVEIRA
E SILVA:42138931897
Dados: 2024.08.30
08:39:55 -03'00'



Astrale Com. & Dist.
R. Alan Kardec, 644, Jd Márcia
Peruíbe / SP. CEP: 11.772-374
CNPJ: 51.045.980/0001-80
Tel: (13) 99617 - 3511
astrale@astralecomercial.com.br

Filipe Ariel Pires Oliveira e Silva
Rg: 41.330.592-2
CPF: 421.389.318-97
Diretor